



**PORTARIA Nº 675, DE 02 DE AGOSTO DE 2010**

O Pró-Reitor Adjunto no exercício da Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta dos Processos abaixo relacionados, **resolve**:

Conceder **Retribuição por Titulação** aos Professores da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo relacionados, com efeitos financeiros retroativos às respectivas datas de vigência, consoante o disposto na Portaria nº 475/87, do Ministério da Educação, combinado com a Resolução nº 61/88-CEPE.

Matrícula	Unidade/Nome	Título	Vigência	Processo
	<b>COLÉGIO DE APLICAÇÃO JOÃO XXIII</b>			
2165112	VENISE VIEIRA MENDES	MESTRE	27/04/10	005893/2010-21

**Sebastião Marsicano Ribeiro Júnior**  
**Pró-Reitor Adjunto de Recursos Humanos**